



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 064/2024.

Tatuí, 05 de julho de 2024.

Ofício nº 898/2024/GABPMT

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Dade Sallum
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 064/24.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 064/2024, que *“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*, acompanhado da respectiva justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com **extrema urgência**, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Número de Protocolo 04579/2024	Data: 23/07/2024	Hora: 14:13
	Projeto de Lei N° 64/2024	
	Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
	Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 064/2024.

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Saúde.

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.04 – Manut. do Bloco Atenção Básica em Saúde

10.302.0012.2055 – Manut. do Bloco de Atenção Básica

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	200.000,00
Total	RS	200.000,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Emenda Parlamentar nº 2024.005.59691, e Resolução SS 153 de 1 de julho de 2024.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual - PPA, na Lei nº. 5854 de 06/10/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº. 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentaria Anual - LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 05 de julho de 2024.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 064/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí, especificamente para a manutenção do Bloco de Atenção Básica em Saúde.

A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. É essencial que esse nível de atendimento seja constantemente fortalecido e capacitado para responder às demandas da população de maneira eficaz e eficiente.

O valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, que são indispensáveis para a manutenção e funcionamento adequado das unidades de saúde que compõem o Bloco de Atenção Básica.

Os recursos para a abertura deste crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundo da Emenda Parlamentar nº 2024.005.59691, indicada pelo Deputado Federal Danilo Balas, conforme estabelecido na Resolução SS 153, de 01 de julho de 2024. Esta emenda parlamentar tem como objetivo específico o custeio da Atenção Básica, de acordo com a intenção do parlamentar.

A utilização adequada dos recursos provenientes da emenda parlamentar permitirá a ampliação e a melhoria do atendimento à população, assegurando que as unidades de saúde estejam preparadas para atender às necessidades da comunidade com eficiência e eficácia.

Assim, pelos motivos expostos, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 05 de julho de 2024.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Convênio

Número da demanda: 2024SS07870
Fundado: FUNDO - TATUI
Convênio novo: 11194221000164 [Selecione] v
Previsão Continuidade: [Selecione] v
Atividade: 6273 - Emendas v
Programa: Emendas v
Palavra-chave: Palavra-chave
Sub-Programa: [Selecione] v
Atendido ao orçamento? Sim v

Custeio - Emenda 202400559691 - Res. SS 153 de 01/07/2024

Objeto:

Classificação Econômica: 334141 - Fundo Municipal - Contribuições v
Forte: TESOURO v
UGE Pagadora: 90196
Instrumento legal: [Selecione] v
Número do instrumento legal: []
Cancelado: [] Motivo: []
Pendências documento: [] Motivo: []
Pagamento suspenso: []

Data: 01/07/2024 v
Data publicação: [] v
Data assinatura: [] v
Data vigência: [] v
Data vigência prorrogada: [] v
Dados bancários: Cód. Banco: [] - Agência: [] - Conta: []
Processo: []
Processo SIAFEM: []

Filtros

Código/Nº Emenda:

Portfólio:

Órgão/Entidade Responsável:

Situação:

Ano Referência:

Parlamentar

Partido:

Selecione

Tipo Emenda:

Emenda LOA Transferência Voluntária Todos

🔍 Pesquisar

🧹 Limpar

📄 Gerar Excel

Exibir 10 resultados por página

Código/Número de Emenda	Tipo Emenda	Objeto	Portfólio	Parlamentar/ Partido	Órgão/Entidade	Situação
EMENDA 2024 005 39991	Transferência Voluntária	Construção De Ceuil Para Gm	Obras - Esp	Cupião Teófilo/ Progressistas	Secretaria De Segurança Pública	Aguardando aprovação do orçamento 400.000,00 2024
EMENDA 2024 005 39991	Emenda LOA	Custeio	Repasse Fundo A Função	Maria Lúcia Amarj/Partido Da Social Democracia Brasileira	Secretaria Da Saúde	Em anexo da Resolução do Diário Oficial 300.000,00 2024
Emenda 2024 005.39991 processada	Transferência Voluntária	Custeio		Agente Federal Denilo Balaz/ Partido Liberal	Secretaria Da Saúde	200.000,00 2024
Emenda 2024 284.61235 processada	Transferência Voluntária	Custeio		Rui Alves/ Republicanos	Secretaria Da Saúde	100.000,00 2024

Nº 123 - DOE – 01/07/2024 – Ed. Suplementar - p.5

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 153, DE 1 DE JULHO DE 2024

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais do Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se as Transferências Voluntárias de 2024 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2024, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.041.61748	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
2	2024.020.61920	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
3	2024.067.59717	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
4	2024.268.61677	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
5	2024.063.61531	ARAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
6	2024.272.61276	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 900.000,00
7	2024.268.61674	AVAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
8	2024.050.61701	BADY BASSITT	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
9	2024.083.61404	BARRETOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.200.000,00
10	2024.046.59396	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
11	2024.263.61800	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
12	2024.287.61610	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
13	2024.264.61240	BAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00
14	2024.268.61683	BOA ESPERANÇA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
15	2024.005.59607	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
16	2024.263.61915	BOFETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 400.000,00
17	2024.005.59608	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00

			SAÚDE		
18	2024.065.61713	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
19	2024.005.61634	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
20	2024.268.61673	BOREBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
21	2024.084.61410	BURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 800.000,00
22	2024.007.60051	CABREÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CUSTEIO	R\$ 750.000,00
23	2024.268.61679	CAÇAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
24	2024.063.61528	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
25	2024.067.61740	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
26	2024.284.61271	CAIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.800.000,00
27	2024.007.60054	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
28	2024.257.61525	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
29	2024.053.61692	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
30	2024.050.61702	CAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
31	2024.056.61514	CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
32	2024.261.61632	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
33	2024.063.61529	CAMPOS NOVOS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
34	2024.060.61935	CÂNDIDO RODRIGUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 600.000,00
35	2024.053.61694	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 4.000.000,00

36	2024.020.61918	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
37	2024.092.61721	CARAPICUÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
38	2024.019.61645	CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
39	2024.013.61888	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
40	2024.072.61362	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
41	2024.280.61687	CASTILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 600.000,00
42	2024.009.60075	CATANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.600.000,00
43	2024.019.61832	CEDRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 250.000,00
44	2024.276.61764	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
45	2024.067.61738	COLÔMBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
46	2024.067.61733	CONCHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
47	2024.050.61689	COSMORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
48	2024.020.61921	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.400.000,00
49	2024.040.61954	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
50	2024.056.61510	CRUZÁLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
51	2024.065.61714	CRUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
52	2024.272.61277	DIADEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 900.000,00
53	2024.068.61534	EMILIANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
54	2024.040.61965	ENGENHEIRO COELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00

55	2024.068.61540	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
56	2024.263.61805	FLORA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
57	2024.273.59437	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
58	2024.175.61796	FRANCISCO MORATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
59	2024.175.61795	FRANCO DA ROCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
60	2024.256.61580	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
61	2024.010.61545	GUARAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
62	2024.047.61617	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
63	2024.053.61695	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
64	2024.263.61806	IACRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
65	2024.068.61536	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
66	2024.010.61546	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
67	2024.010.61547	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
68	2024.068.61542	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
69	2024.283.59711	INDIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
70	2024.068.61541	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
71	2024.050.61703	IPIGUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
72	2024.056.61498	IPUÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
73	2024.010.61548	ITAÓCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00

74	2024.008.59425	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
75	2024.269.61925	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 800.000,00
76	2024.273.60450	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
77	2024.284.61275	ITAPECERICA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
78	2024.084.61434	ITAPETININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.600.000,00
79	2024.083.61823	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 600.000,00
80	2024.020.61923	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
81	2024.056.61509	ITAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
82	2024.072.61369	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 130.000,00
83	2024.287.61606	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 300.000,00
84	2024.013.61890	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
85	2024.019.61648	JACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
86	2024.046.60076	JACUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 450.000,00
87	2024.062.59941	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
88	2024.263.61807	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 650.000,00
89	2024.264.61238	JARDINÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
90	2024.067.61735	JAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
91	2024.005.59634	JUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
92	2024.007.60041	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00

93	2024.257.61727	JUQUIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
94	2024.040.61957	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
95	2024.276.61766	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
96	2024.063.61530	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
97	2024.067.61736	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
98	2024.019.61649	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
99	2024.269.61917	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
100	2024.268.61681	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
101	2024.059.61575	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
102	2024.068.61537	LUCÉLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
103	2024.256.61583	LUIZIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
104	2024.276.61768	LUPÉRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
105	2024.035.61325	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
106	2024.076.60090	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
107	2024.092.61722	MAIRIPORÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
108	2024.276.61769	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
109	2024.268.61676	MARACÁI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
110	2024.050.61704	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
111	2024.040.61958	MARÍLIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00

112	2024.272.61272	MATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
113	2024.058.61821	MAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
114	2024.040.61959	MINEIROS DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
115	2024.050.61705	MIRASSOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
116	2024.269.61926	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
117	2024.013.61891	MOGI GUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
118	2024.060.61937	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
119	2024.056.61507	MONTEIRO LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
120	2024.072.61375	MURUTINGA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
121	2024.268.61670	NATIVIDADE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
122	2024.013.61895	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
123	2024.276.61770	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
124	2024.075.61596	NUPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
125	2024.107.61723	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00
126	2024.267.61668	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
127	2024.020.61922	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
128	2024.260.61665	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
129	2024.067.61730	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
130	2024.262.61591	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00

131	2024.040.61960	PACAEMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
132	2024.050.61706	PALESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
133	2024.256.61585	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
134	2024.056.61508	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 130.000,00
135	2024.067.61734	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
136	2024.263.61809	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
137	2024.084.61420	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
138	2024.059.61573	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
139	2024.010.61552	POTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 271.000,00
140	2024.050.61690	POTIRENDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
141	2024.005.59675	PRADÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
142	2024.276.61772	RAFARD	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
143	2024.010.61553	REDENÇÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
144	2024.007.60058	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 750.000,00
145	2024.056.61502	RIBEIRÃO CORRENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
146	2024.285.61350	RIBEIRÃO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.500.000,00
147	2024.276.61774	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
148	2024.013.61896	RIO DAS PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
149	2024.005.59677	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00

150	2024.067.61739	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
151	2024.068.61538	ROSANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
152	2024.067.61741	ROSEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
153	2024.050.61697	RUBINEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
154	2024.010.61558	SALESÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
155	2024.005.59648	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
156	2024.010.61554	SANTA BÁRBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
157	2024.276.61775	SANTA BÁRBARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
158	2024.050.61698	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
159	2024.084.61416	SANTA CLARA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
160	2024.005.61633	SANTA FÉ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
161	2024.050.61699	SANTA RITA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
162	2024.290.61562	SANTO ANDRÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
163	2024.013.61897	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
164	2024.256.61587	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
165	2024.287.61607	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
166	2024.018.61616	SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
167	2024.092.61720	SÃO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
168	2024.046.61605	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.050.000,00

169	2024.265.61789	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
170	2024.050.61688	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 450.000,00
171	2024.056.61511	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 570.000,00
172	2024.283.60421	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
173	2024.065.61708	SÃO LUÍZ DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
174	2024.276.61776	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
175	2024.065.61715	SÃO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
176	2024.025.61914	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
177	2024.052.61746	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
178	2024.067.61732	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
179	2024.072.61397	SÃO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 500.000,00
180	2024.276.61777	SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
181	2024.268.61684	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
182	2024.068.61539	SÃO PEDRO DO TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
183	2024.019.61657	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
184	2024.056.61496	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
185	2024.075.61599	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 400.000,00
186	2024.264.61239	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
187	2024.087.59532	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 2.000.000,00

188	2024.270.61224	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 3.000.000,00
189	2024.287.61611	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
190	2024.264.61234	TABOÃO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
191	2024.020.61929	TAGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
192	2024.084.61428	TAMBAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 350.000,00
193	2024.009.60074	TARUMÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 1.000.000,00
194	2024.005.59691	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
195	2024.264.61235	TATUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
196	2024.010.61561	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
197	2024.273.59460	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
198	2024.268.61669	URU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
199	2024.005.61635	URUPÊS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 250.000,00
200	2024.060.61934	VIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 900.000,00
201	2024.050.61700	VITÓRIA BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00
202	2024.019.61664	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
203	2024.050.61707	ZACARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
				TOTAL ----->	R\$ 122.201.000,00